



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339048.106	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.700,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assist. a Atenção Básica de Saúde	184.500,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		188.200,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais)**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339030.106	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.700,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assist. a Atenção Básica de Saúde	184.500,00
Total Redução – Anulação de Dotação		188.200,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal